



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PLANEJAMENTO – FOCP

Projeto de Resolução nº 14/2023 – LEGISLATIVO

“ALTERA EXCEPCIONALMENTE, O DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO DECÊNDIO DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Controle e Planejamento (FOCP), reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e § 4º do artigo 77, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria da Mesa Diretora, protocolado no dia 28/11/23 e encaminhado para parecer, com pedido de urgência e sessão extraordinária.

A matéria visa:

Art. 1º A sessão ordinária que ocorrerá às 07h25 pm (post meridiem) no dia 11 (segunda-feira) de dezembro de 2023, compreendida na primeira segunda-feira do segundo decêndio do mês de dezembro de 2023, por força da alínea “a” do parágrafo 1º do artigo 120 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução no 216/2014, passará, excepcionalmente para às 07h25 pm (post meridiem) no dia 18 (segunda-feira) de dezembro de 2023, ou no primeiro dia útil seguinte.

Parágrafo único. A exceção fica limitada para o respectivo horário, dia, mês e ano, mencionados no caput do artigo, após a ocorrência ou realização da referida sessão ordinária, voltar-se-á a regra contida no artigo 120 do Regimento Interno.

Na justificativa consta que no mês de dezembro de 2023, a última sessão ordinária – em tese - está prevista para o dia 04/12/23 – segunda-feira - § 1º do art. 9º, da Lei Orgânica, e após o recesso. Entretanto, os PLs 60/23 (altera o PPA), 61/23 (altera a LDO) e 62/23 (LOA), todos do Executivo, ainda estão em tramitação na Casa Legislativa, motivo pelo qual a sessão legislativa não poderá ser interrompida, conforme artigo 213 do Regimento Interno.

Assim, a comissão entende que se não houver recesso a matéria deve continuar em tramitação, mas se houver deverá ser declarada prejudicada ou os autores podem promover a retirada por perda do objeto.



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Assim, a comissão entende que o projeto de resolução nº 14/2023, do Legislativo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 30 de novembro de 2023.

(ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

Relator: **EDSON ROGÉRIO VIZU**

Presidente: **LEANDRO MORETTI SERRANO**

Samuel Farah
Membro: **SAMUEL FARAH**



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: Parecer FOCP- PRes 14-23 - Leg

ID única do documento: #kFcopjAMdWficAenwBQ5pWNDbuKjjsjT

Este Log é exclusivo ao documento #kFcopjAMdWficAenwBQ5pWNDbuKjjsjT e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-11-30 08:00:37

Mensagem: Assinar....

Destinatário: samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 267.343.528-03 | 172.69.3.199

Data: 30/11/2023 08:28:21 | Hash: #aibJ5rfjUHspLn8vqyLOjGpSdlk2fHfV

Destinatário: vizudobanco@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 130.053.548-22 | 172.69.90.48

Data: 30/11/2023 08:07:38 | Hash: #aNk5G3yegxRNKaPWSE2v2M30R59FEv8S

Destinatário: leandromoretti@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 215.786.148-30 | 172.71.2.145

Data: 30/11/2023 08:03:32 | Hash: #K39Df10nbHRRKQBndktV2sV4I2dzAToM

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/kFcopjAMdWficAenwBQ5pWNDbuKjjsjT>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20